



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 441

Ementa: Delega competência ao Presidente deste Conselho para decidir sobre requerimento de alunos.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao Presidente deste Conselho para deliberar, mediante análise de parecer da Comissão Especial do CEPE, instituída especialmente para este fim, sobre os requerimentos n.ºs 0018/93, de **Martha Cristina de Almeida Souza**; 0023/93, de **Hiller Geraldo Vieira Araújo**; 0035/93, de **Sérgia Luíza Pereira Peixoto**; 0041/93, de **Maria Eufrásia da Silva**; 0061/93, de **Fabiano Domingos Leão**; 0062/93, de **Gianne Costa Sperancini**; 0081/93, de **Marisa Gonçalves de Lima**; 0142/93, de **Maristela de Araújo Vicente**; 0155/93, de **Daniilo de Castro Denúbila**, e 0159/93, de **Adriano Rodolfo Martins Moreira**.

Ouro Preto, 29 de janeiro de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente